



RESOLUÇÃO COMASO Nº 03 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação do Regimento
Interno do Centro POP de Araruama

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA (COMASO), em reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 2024, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 874, de 27 de dezembro de 1996 e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008.

Considerando a necessidade premente de oferecer assistência integral e humanizada às pessoas em situação de rua e entendendo que o Centro POP de Araruama desempenha um papel crucial ao prover serviços essenciais, tais como acolhimento, alimentação, higiene, encaminhamento para serviços de saúde e inserção socioeconômica;

Considerando a complexidade das demandas e a diversidade de perfis dos usuários atendidos pelo Centro POP de Araruama e necessidade de elaboração e implementação de um regimento interno;

Considerando o decidido pelo Conselho Municipal de Assistência em reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Centro POP de Araruama (R.I.).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candida Maria Pereira do Carmo
Presidente do Conselho